



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 351

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 351

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.223, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

*ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL.

Ficha: 08

01.031.0001.2002.0000 - Administração da Câmara Municipal
R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente:

Anulação:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL.

Ficha: 05

01.031.0001.1001.0000 Administração da Câmara Municipal.....
R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL.

Artigo 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 06 de dezembro de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

0125/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO-SP-CNPJ/MF 45.140.431/0001-91.

CONTRATADA: ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, CNPJ: 18.168.133/0001-37.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de galerias de águas pluviais na estrada Antônio Dias Chaves (Acesso para Barra Mansa) no Município de Adolfo, conforme projeto, planilha orçamentaria, memorial descritivo e ficha de resumo e Contrato FEHIDRO nº 101/2018.

Assinatura: 20/11/2018.

Vigência: 20/11/2019.

Prazo para Entrega: 90 dias.

Valor Global: R\$ 224.464,97 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 20 de novembro de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL